



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social.

“QUESTÃO DAS DROGAS” E O SERVIÇO SOCIAL: UM DESAFIO POSTO À PROFISSÃO

Cynthia Studart Albuquerque¹

Resumo: O artigo problematiza a “questão das drogas” como uma das expressões da “questão social” na sociedade brasileira em suas múltiplas determinações. Para isso, trata da relação das drogas com a “questão social” e debate sobre a importância da economia política das drogas no capitalismo contemporâneo. Nessa direção, discute sobre os desafios colocados ao Serviço Social brasileiro para construção de respostas profissionais consonantes ao projeto ético-político para seu enfrentamento.

Palavras-chave: Drogas; Questão Social; Criminalização da Pobreza.

Abstract: The article problematizes the "drug issue" as one of the expressions of the "social question" in Brazilian society in its multiple determinations. For this, it deals with the relation of drugs to the "social question" and debate about the importance of the political economy of drugs in contemporary capitalism. In this direction, it discusses the challenges posed to the Brazilian Social Service for the construction of professional responses consonant to the ethical-political project for its confrontation

Keywords: Drugs; Social issues; Criminalization of Poverty

1. INTRODUÇÃO

Existe uma “questão das drogas” presente na sociedade. Discutida, falada e problematizada na família, na vizinhança, na escola, na mídia e nos diversos espaços ocupacionais. Entretanto, geralmente, essa questão ainda é tratada do ponto de vista moral, associando-se a condutas e comportamentos vistos como inadequados em que, na maioria das vezes, demonizam-se as substâncias lhes atribuindo um poder sobre-humano, ocultando-se a sua verdadeira essência.

O presente artigo visa problematizar a “questão das drogas” do ponto de vista crítico, isto é, como um fenômeno organicamente vinculado à modernidade capitalista, cuja materialidade contemporânea se expressa pelo

¹ Professor com formação em Serviço Social. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. E-mail: <cynthiastudart@yahoo.com.br>

aprofundamento das desigualdades sociais produzidas pelo neoliberalismo em estreita articulação com a proibição de algumas substâncias psicoativas que foram tornadas ilícitas e, especialmente, com a política de guerra às drogas, produzindo barbárie e criminalização dos pobres.

A temática das drogas como objeto de preocupação do Serviço Social brasileiro esteve presente na profissão desde o período de sua institucionalização, na qual a intervenção profissional voltada aos pobres e aos trabalhadores se orientava para uma integração desses sujeitos à ordem burguesa do trabalho. Contudo, a incorporação do debate sobre a “questão das drogas” numa perspectiva de totalidade, para além da dimensão do consumo dos psicoativos e de seus danos, bem como o debate crítico sobre a direção das respostas profissionais no campo das políticas sobre drogas, ainda é um desafio posto à profissão, principalmente, em tempos de extremado reacionarismo e ofensiva ultraliberal.

Nesse sentido, é preciso apreender as determinações históricas que conformam a “questão das drogas” e suas relações com a “questão social”, no intuito de entender as respostas do Estado e da sociedade na forma de políticas públicas e, assim, compreendermos como e por que as expressões da “questão das drogas” se colocam como um desafio posto ao Serviço Social brasileiro no tempo presente.

2. A economia política das drogas nas novas configurações da “questão social” contemporânea

A problemática das drogas se vincula à modernidade capitalista e a inserção destas mercadorias nas disputas intercapitalistas, especialmente, à mundialização da matriz proibicionista e de suas consequências políticas e econômicas sobre as pessoas que estabelecem algum tipo de relação com essas substâncias proibidas: seja de consumo, seja de produção ou de comercialização.

Em um dado momento da história alguns psicoativos que antes “possuíam valores de uso para as suas sociedades de origem [...] foram

inseridas nos fluxos da circulação mercantil simples com o incremento do comércio intercontinental” (LIMA, 2009, p. 46). Essas “plantas mágicas” se transformam em mercadorias, pois além dos seus valores de uso que atendem a necessidades sociais historicamente determinadas, passam a dispor também de valores de troca, como bem caracteriza Marx (2013, p. 113):

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se por exemplo, elas provêm dos estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção.

Conforme com Lima (2009, p. 45) para entendermos “como se deu a passagem das plantas em drogas, parece-nos evocar a compreensão de como se deu a produção mercantil à produção capitalista das drogas como mercadoria”. Assim, as substâncias psicoativas na condição de mercadorias inseridas na produção capitalista passam a cumprir uma dupla função: de atendimento às necessidades humanas e às necessidades do capital, participando, de forma direta e indireta, da reprodução ampliada e da acumulação capitalista.

A produção mercantil das drogas é partícipe dos processos de alienação e exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo, mas, também, se relaciona às necessidades alienadas produzidas por este sistema. O consumo de drogas não está desvinculado do hiperconsumo das mercadorias em geral, de uma mercantilização universal de todas as coisas em um sistema que prevalece a lógica das necessidades do capital sobre as necessidades das pessoas. Dito de outra forma, “há um entrelaçamento entre as necessidades de expansão do capital e a reprodução das necessidades de consumo, dentre essas, o consumo de drogas” (SANTOS; SOARES, 2013, p. 43-47).

A forma-mercadoria das substâncias psicoativas está indissociavelmente relacionada com o trabalho alienado no capital, ou seja, é produzido nos mesmos moldes de produção dos demais produtos, nesse modo de produção que torna o próprio trabalho uma mercadoria. As relações mercantilizadas enquanto formas de regularização capitalista se naturalizam no processo da vida social e dificultam a percepção da relação fetichizada com os produtos do processo de produção. Também a satisfação de necessidades pelas substâncias psicoativas aparece para o consumidor como uma experiência puramente corporal de modificação de sensações e formas de percepção de sua condição física e psíquica, como sendo

um tipo de relação natural e não uma construção social reforçando o efeito fetiche e a alienação (Idem, 2013, p. 45).

Nesse sentido, as compreensões sobre a produção das drogas e seu consumo requisitam análises que considerem as formas particulares de reprodução ampliada na qual essas mercadorias participam, por meio de relações de exploração, opressão e alienação. Supõe reconhecer que as relações entre as pessoas e as drogas são atravessadas pelo *ethos* burguês que “[...] submete todas as necessidades, objetivações e subjetividades à lógica do consumo, posse, do fetiche da mercadoria, transformando assim, na sua radicalidade fundante, o significado das escolhas, dos valores e da prática social (BRITES, 2017, p. 258).

O século XX foi o momento em que a produção, a comercialização e o consumo de psicoativos, isto é, o mercado de drogas alcançou sua maior expansão e, de forma correspondente, um maior proibicionismo internacional legal e institucional. Essa unidade contraditória delineou uma *economia política das drogas* como elemento fundamental para a superexploração, a hiperlucratividade e a financeirização, isto é, para garantia da reprodução ampliada de capitais no estágio de crise estrutural da economia mundial.

A “economia das drogas”, atualmente, apresenta um faturamento anual em média de US\$ 870 bilhões, conforme estimativas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime² (UNODC). Avalia-se que a concentração no comércio de drogas ilegais corresponde a 1,5% de todas as riquezas produzidas no mundo, isto é, do Produto Interno Bruto Mundial (PIB global) e movimenta 40% dos demais negócios mantidos pelo crime organizado globalmente, como o tráfico de armas, o tráfico de seres humanos e a lavagem de dinheiro, entre outros. Estes negócios movimentam na economia mundial cerca de US\$ 2,1 trilhões, ou 3,6% do PIB global.

A proibição das drogas provoca uma hipervalorização destas mercadorias. A UNODC estima que a cada US\$ 1 investido da produção de psicoativos ilícitos – como maconha, cocaína, ecstasy, heroína – se transforma em US\$ 7,3 com as vendas no atacado e em US\$ 25 no varejo. Quase nenhuma

² Conferir em: <http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/110/o-negocio-global-da-droga-3700.html> e; http://www.unodc.org/wdr2017/field/Booklet_2_HEALTH.pdf

outra mercadoria tem uma “escalada de ganhos” desta natureza. Labrousse (2010) destaca a enorme capacidade de hipervalorização desta mercadoria no mercado ilegal em decorrência do valor agregado dado pela proibição.

A produção mercantil de drogas abrange desde a *produção* por meio do trabalho produtivo explorado, desregulamentado, ilegal e precarizado, do plantio à produção industrial; a *distribuição* destas mercadorias no mercado ilegal envolvendo trabalho improdutivo, também, fundamental para realização do valor; uma *estrutura comercial* ilegal e hierarquizada, em seus níveis de comercialização no atacado e no varejo, composta por inúmeros postos de trabalho, também, desregulamentado e precarizado; e o *nicho da financeirização* responsável por “lavar” as volumosas cifras acumuladas e inseri-las no circuito “legal” de reprodução de capitais.

O aumento da ilegalidade, quer dizer, de mercados ilegais deve ser observado tendo como mirante as transformações advindas da crise estrutural e da reorganização do capital no que tange ao desemprego estrutural, ao desmonte dos direitos, à superexploração do trabalho e à “integração perversa” à sociabilidade capitalista e seus “submundos”, cuja busca inexorável por acumulação de capital configura a lógica que motiva os agentes e os mercados.

O mercado de trabalho das drogas mantém a mesma estrutura de um trabalho legal, com uma divisão social do trabalho permeada por relações sociais entre mercadorias, ou seja, entre os trabalhadores e o produto, mas também, por relações sociais de exploração entre capital e trabalho, uma vez que

[...] o tráfico promete benefícios e garantias aos seus funcionários, mas, em troca, os aprisiona em uma dívida interminável. Os mecanismos discursivos são os mesmos, mas no tráfico a diferença é que o jovem se emaranha cada vez mais no crime. Os patrões expõem seus funcionários de forma crescente, e se houver alguma falha no trabalho, o patrão mata ou manda matar, não há diferença, o jovem é demitido da vida (FEFFERMANN, 2006, p. 2018).

Nesse horizonte, a análise da “questão das drogas” deve considerar as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, as relações entre o desemprego estrutural e a criminalidade, já que “a atividade econômica ligada ao tráfico de drogas se alimenta da pobreza e da exclusão social” (BOITEUX, 2015, p. 148). Desemprego, pobreza, marginalidade, trabalho infantil, juvenicídio

e tantos outros fenômenos que circunscrevem a “questão das drogas” são manifestações da “questão social”.

Desse modo, quando alegamos à “questão das drogas”, estamos nos referido ao fenômeno das mazelas geradas pela emergência das drogas como mercadoria em intrínseca relação com a proibição da produção, do comércio e do consumo de algumas substâncias psicoativas tornadas ilícitas no contexto da crise estrutural do capital, a exemplo do uso problemático e/ou abusivo de mercadorias ilícitas e sem controle, da violência produzida pela disputa por esse mercado ilegal ou da criminalização dos usuários e pequenos comerciantes.

Por esse ângulo, o entendimento sobre a “questão das drogas” reclama, necessariamente, a incorporação do debate marxista sobre a “questão social” que articula o vínculo orgânico entre desenvolvimento capitalista e a pauperização da classe trabalhadora na contradição expressa entre exploração e resistência. Iamamoto e Carvalho (1996) aponta que a *origem* da “questão social” se deve à particularidade do desenvolvimento capitalista em seu processo inicial urbano-industrial. Sinônimo de contradição, exploração, acumulação, antagonismo de classe, conflitos e lutas sociais geradas no interior da emergente sociedade, especialmente, pela tensa relação de exploração do trabalho pelo capital.

Contudo, o debate contemporâneo sobre “questão social” requisita o entendimento de que a desigualdade social não pode mais ser discutida apenas pela oposição entre riqueza e pauperismo, deve estar situada na exploração e acumulação capitalista. Ou seja, um enorme contingente populacional que vive à margem da produção e do usufruto da riqueza social, muitas vezes, excluído da dinâmica do mercado formal de trabalho encontra no consumo e/ou no comércio de drogas a mediação possível para realização das suas necessidades.

Na era da financeirização, do desemprego estrutural, da desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, a “questão social” ganha outros contornos.

O resultado desse processo tem sido o agravamento da exploração e das desigualdades sociais dela indissociáveis, o crescimento de enormes segmentos populacionais excluídos do “círculo da civilização”, isto é, dos mercados *[legais]* uma vez que não conseguem transformar suas necessidades sociais em demandas monetárias. As alternativas que lhes

restam na ótica oficial, são a violência e a solidariedade. (IAMAMOTO, 2011, p. 123 – grifos meus).

O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, que se encontra na raiz de novas configurações da “questão social” contemporânea, tal como a “questão das drogas” e suas expressões como a crueldade com os trabalhadores “de ponta” presente no tráfico, a apropriação de setores do Estado por facções criminosas, a criminalização da pobreza, a violência generalizada, o genocídio da juventude negra etc.

Nesse sentido, a *questão social* é mais do que as expressões da pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociedade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria – retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social (IAMAMOTO, 2011, p. 125).

Ao compreender a “questão das drogas” como uma expressão contemporânea da “questão social”, delineada a partir dos anos 1970, resultante das mudanças no padrão de acumulação capitalista, ou seja, da crise e mundialização do capital, da reestruturação produtiva, do neoliberalismo, de um menos Estado Social e um mais Estado penal que permitiu a consolidação do proibicionismo e da política de guerra às drogas, chega-se ao entendimento de que “se a lei geral da acumulação capitalista opera independentemente das fronteiras nacionais, seus resultantes societários trazem a marca da história que a concretiza” (NETTO Apud IAMAMOTO, 2011, p. 128). Daí decorre a importância de entender as particularidades da formação histórica brasileira para analisar a “questão das drogas” no país.

3. A “questão das drogas” brasileira e suas raízes escravistas-patriarcais

A história da sociedade brasileira está permeada por determinações nas quais configuram alguns aspectos universais e outros específicos presentes na “questão social”. Existem determinações centrais que estão na base das desigualdes e antagonismos que constituem a “questão social” no país (IANNI, 1989).

Desse modo, no debate sobre a “questão das drogas” se torna fundamental reconhecer as particularidades da “questão social” brasileira, a partir das contribuições dos intérpretes do Brasil, conforme sinaliza Silva (2014, p. 28 – grifos meus) ao entender que

[...] suas *raízes coloniais-escravistas*, ainda que latentes, como sinônimo de contradição, exploração, acumulação, antagonismos, conflitos e lutas sociais geradas no interior da sociedade capitalista brasileira, traduzindo-se [...] pelo enfrentamento da escravidão indígena, da expropriação do negro, mas, fundamentalmente, pelas lutas mais recentes por melhores condições de vida e de trabalho industrial.

Por este motivo fizemos a opção de seguir a pista metodológica indicada por Caio Prado Jr (2008), de resgatar o passado colonial para compreendermos o Brasil de hoje. Isso indica que o sentido da nossa colonização particularizou o caráter do capitalismo no país entre *o moderno e o arcaico*, tendo como dinâmica a utilização de mecanismos ainda *não essencialmente capitalistas*. O Brasil sendo uma “colônia de exploração voltada para fora, teve por base a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo” (PRADO JR, 2008, p.121), portanto, nasce por dentro do processo de acumulação primitiva de capital.

Erick Williams, em *Capitalismo e Escravidão*, expõe a conexão medular entre a formação do capitalismo europeu e a escravização em massa dos africanos no Novo Mundo. Nas palavras do autor,

[...] a escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Nos tempos modernos, forneceu o açúcar para as xícaras de chá e café do mundo ocidental. Produziu o algodão que foi a base do capitalismo moderno. Constituiu as ilhas do Caribe e as colônias do Sul dos Estados Unidos. Numa perspectiva histórica, a escravidão faz parte daquele quadro geral de tratamento cruel imposto às classes desfavorecidas, das rigorosas leis feudais e das impiedosas leis dos pobres, e da indiferença com que a classe capitalista em ascensão estava começando a calcular a propriedade em termos de libras esterlinas e se acostumando com a ideia de sacrificar a vida humana ao deus da produção (WILLIAMS, 2012, p. 32).

Clóvis Moura (1981, p.36), corrobora com a ideia de que “a existência da escravidão nas colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles”. Contudo, esse processo de espoliação completa da vida, do corpo e do trabalho dos negros não aconteceu sem resistência, havia uma “questão social” no regime de trabalho escravo no Brasil, embora muitas

vezes ocultada pela “história oficial”. Conforme Ianni (1989, p. 190 – grifos meus):

O escravo era expropriado no produto do seu trabalho e na sua pessoa. Sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse: declará-lo livre ou açoitá-lo até a morte. A contrapartida, na perspectiva do escravo era o suicídio, a tocaia contra o senhor, membros da família deste e capatazes, rebelião na senzala, fuga, formação de quilombo, saque, expropriação. Não havia dúvidas sobre a situação relativa de um e outro, escravo e senhor, negro e branco. Não se abria qualquer possibilidade de negociação. *A questão social estava posta de modo aberto, transparente.*

Moura (1989, p. 13) na clássica obra *As rebeliões da Senzala* contesta a ideia comum entre historiadores e sociólogos “de que os escravos negros, por uma série de razões psicológicas, não lutaram contra a escravidão”. As relações escravistas produziram inúmeras resistências protagonizadas pelos escravos que “iam desde suicídios, fugas individuais ou coletivas, até a formação de quilombos, às guerrilhas, às insurreições citadinas e a sua participação em movimentos organizados por outras classes e camadas sociais” (MOURA, 1981, p. 14).

É nesse sentido que identifico as variadas formas de reação e resistência dos negros escravizados, ainda no Brasil colônia, como força motriz e protagonista no processo histórico, explicitando, já naquela época uma “questão social” embrionária, pois expressava a “negação de um sistema que, para afirmar-se em sua plenitude, tinha que estabelecer toda uma mecânica de sujeição” (MOURA, 1981, p. 16).

Entretanto, a desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou sem viabilizar aos antigos trabalhadores escravizados qualquer garantia na transição para o trabalho “livre”. Um dos aspectos fundamentais que irá marcar o processo de “marginalização” dos negros no Brasil após a abolição, ocorrida em 1888, é que os recém-libertos foram “jogados à própria sorte”.

Em várias partes do país o ex-escravo se tornou um desempregado, lumpenizou-se na competição com o branco e o imigrante. Ocupou lugar principal no exército de reserva da emergente sociedade de livre mercado. De forma lenta foi sendo absorvido pelas ocupações assalariadas que surgem com a urbanização e a industrialização. “Assim, pouco a pouco, ele se transforma em negro operário, na indústria ou na agricultura. Note-se, negro e operário, o que

tem sido a dupla condição de vida da maioria dentre os negros e mulatos” (IANNI, 1978, p.78).

Diante de um quadro de muitas dificuldades, frequentemente,

[...] se abriam duas escolhas irremediáveis, sem alternativas. Vedado do caminho da classificação econômica e social pela proletarização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou se abater penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e dignidade de “homem livre” (FERNANDES, 2008, p. 44).

Outra determinação central que particulariza a “questão social” brasileira é o patriarcado. Saffioti (2013, p. 241) recupera as relações de produção dominantes na ordem escravocrata-senhorial, para se entender a condição de opressão das mulheres hoje. Tais determinações que se fizeram no passado, delineiam o presente, já que a realidade brasileira ainda hoje carrega os traços da sociedade escravista senhorial, pois é marcada pelas “relações sociais” de sexo, raça e classe e, portanto, esta é uma particularidade central na produção da “questão social” no Brasil contemporâneo. Cabe ressaltar, no horizonte defendido por Saffioti (2009, p. 30), que não há uma separação entre a dominação patriarcal e a exploração capitalista. Mesmo sendo dois movimentos, são duas faces de um mesmo processo. Daí a metáfora do nó para “[...] dar conta da realidade da fusão patriarcado-racismo-capitalismo”.

Dito isso, podemos afirmar que atualmente há um consenso nas perspectivas críticas sobre “drogas” acerca do *racismo* como determinação central, aliada à questão de *classe e sexo*, na configuração de uma morfologia particular da “questão das drogas” na realidade brasileira (BOITEUX, 2015; BATISTA, 2003; FEFFERMAN, 2006). Há uma constante na história do Brasil de utilização de um estereótipo racial para construção de suspeitos, fundado na ideia de “classes perigosas” construída no início do século passado, mas que se reflete ainda hoje na estrutura seletiva do sistema de justiça criminal.

Dados divulgados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN – Junho de 2016) revelam que o Brasil já ultrapassou a marca de 726.712 pessoas privadas de liberdade, sem contar com as pessoas que se encontram em prisão domiciliar e as monitoradas eletronicamente. Dessas, a maioria 55% têm até 29 anos; 64% são negros; 80% não concluiu o

Ensino Médio. Já os dados do Infopen Mulheres³ apontam que no curto período de 2000 - 2014 houve crescimento de 567% no número de mulheres encarceradas.

O Mapa da Violência 2016 aponta que, em 2014 no Brasil, houve 44.861 homicídios por arma de fogo; 21,2% é a taxa de homicídios por arma de fogo por 100 mil habitantes; destes 59,7% eram jovens, 94,4% do sexo masculino e 70,5% pretos e pardos. Entre 1980 e 2014 quase 1 milhão de pessoas (967.851) morreram vitimadas por arma de fogo. Nesse período, as vítimas passaram de 8.710, no ano de 1980, para 44.861, em 2014, o que representa um crescimento de 415,1%. A morte sistemática de jovens negros no Brasil é uma realidade que estampa capas de noticiários dentro e fora do país. Uma breve análise, ainda que de maneira preliminar, evidencia que esse conjunto de homicídios pode significar um processo em curso de genocídio⁴ da juventude negra, já que

[...] perversa e preocupante é a seletividade racial dos homicídios por arma de fogo, além de sua tendência crescente. Entre 2003 e 2014, as taxas de HAF de brancos caem 27,1%, de 14,5, em 2003, para 10,6, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4. Com esse diferencial, a vitimização negra no país, que em 2003 era de 71%, em poucos anos mais que duplica: em 2014, já era 158,9%, ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo (WAISELFISZ, 2016).

Uma análise comparativa das pesquisas e registros apresentados, tanto em relação aos homicídios como ao encarceramento em massa, demonstra que jovens negros do sexo masculino são a maioria das vítimas da violência e da seleção penal no país. Os dados apontam que as instituições do sistema de justiça criminal identificam esse grupo populacional como alvo do intenso controle social, em que pese às atividades delitivas mais visíveis e criminalizadas. Fenômeno que expressa as desvantagens históricas, herança do

³ Conferir em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>

⁴ O termo genocídio surgiu da junção da palavra grega *génos* que significa raça, povo, tribo ou nação e da palavra latina *caedere* que quer dizer destruição, aniquilamento, ruína ou matança. Assim, o conceito de genocídio significa a destruição de uma raça, no caso, genocídio da juventude negra. Conferir em: <https://www.geledes.org.br/o-genocidio-da-juventude-negra-no-brasil/>

nosso passado colonial que confere uma política racista e classista na aplicação do *status* criminal.

Noutras palavras, a *seletividade* do sistema penal ancorada num ideal punitivista de determinados segmentos sociais, sobretudo, da juventude negra da periferia e tipos específicos de delito como o crime contra o patrimônio e o tráfico de drogas, se dedica ao encarceramento em massa como forma prioritária de enfrentamento à “questão das drogas”. As prisões de hoje são as senzalas de ontem! Como afirma a ativista Deborah Small: “A guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial”⁵.

4. Drogas e Serviço Social: um desafio posto à profissão

O Serviço Social enquanto profissão situada no processo da reprodução das relações de classes ocupa uma função contraditória, ou seja, tanto é atividade subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante junto à classe trabalhadora, como também participa das respostas legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora por meio das políticas sociais (Iamamoto, 1996). Exatamente por isso, decifrar as novas mediações que expressam as refrações da “questão social” contemporâneas é fundamental. Dentre as quais, localiza-se a “questão das drogas”, um desafio posto à profissão nos dias atuais.

É na complexa configuração do trabalho na sociedade capitalista que se insere o exercício profissional dos assistentes sociais. Apresentando-se na dinâmica contemporânea como um processo de trabalho abstrato, assalariado, alienado e precarizado; implicando competências e atribuições da profissão no campo das políticas sociais e criminais; e fragilizando-se em suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e prático-interventiva.

Verifica-se, portanto, a extrema precarização do trabalho, a ampliação da negação dos direitos, a criminalização dos pobres, o recrudescimento da “questão social” e de suas manifestações tais como a “questão das drogas”, e

⁵ Conferir em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-e-um-mecanismo-de-manutencao-da-hierarquia-racial>

ainda, o espraiamento do *ultra-liberalismo* conjugado ao projeto conservador-reacionário que fortalece ainda mais a responsabilização individual e moral dos sujeitos por possíveis relações problemáticas com as drogas e, de modo consequente, o avanço do senso comum punitivo e a ampliação da legislação penal como resposta imediata.

Ganham visibilidade *consensos forjados* (BRITES, 2015) como uma suposta “epidemia de crack”, amplamente alarmada pelos meios de comunicação, como responsável pelo “mal estar” na sociedade brasileira, pela violência e pela criminalidade. A resposta estatal à “questão das drogas” brasileira produziu um arranjo normativo que conformou nas políticas sociais e criminais sobre drogas um considerável campo ocupacional para o Serviço Social, principalmente, a partir da Política Nacional de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas (2003), da Política Nacional sobre Drogas (2005) e da Lei 10.343/2006 e, mais recentemente, do Programa “Crack é Possível Vencer”.

As respostas profissionais dos assistentes sociais são tensionadas pelo crescente “reacionarismo moralizador”, alimentado pela cultura do medo, pela disseminação do ódio e da intolerância, pela militarização da vida e pelo fundamentalismo religioso num momento de profunda insegurança social, em um cenário de crise econômica, política e moral vivenciada no país. Esses tensionamentos ideológicos são permeáveis à categoria, tanto porque fazem parte das trajetórias anteriores dos sujeitos profissionais, pois precedem à formação e ao exercício profissional, como se apresentam a partir das demandas institucionais que reclamam uma resposta imediata e pragmática, num universo profissional cuja formação se encontra extremamente precária.

Contudo, torna-se fundamento de uma prática profissional crítica, criativa e competente a identificação e apreensão das contradições, da historicidade e das mediações presentes no solo histórico da profissão: o cotidiano profissional. Essa processualidade que a razão recupera em relação ao movimento real da “questão das drogas” está condicionada pela dialética entre necessidade e possibilidade, na perspectiva de construção de um possível histórico de outras regulações entre a sociedade e as substâncias psicoativas.

Assim, coloca-se hoje como desafio aos assistentes sociais em relação à “questão das drogas” ultrapassar esse imediatismo imobilizador e captar as mediações que asseguram o caráter dialético, histórico e de totalidade da realidade social, a partir de um esforço teórico e ético-político que confronte às consciências reificadas.

É preciso apreender aquelas determinações mais gerais, de caráter econômico e político, que não são perceptíveis de modo imediato no cotidiano social. Determinações que revelam dissensos, conflitos que são ocultados pelos consensos ideologicamente forjados (BRITES, 2015, p. 136-137).

Na análise de Brites (2017) as políticas sobre drogas proibicionistas servem aos interesses econômicos e políticos de dominação e opressão; que produz violência e criminaliza os usuários de substâncias psicoativas; que legitima violações de direitos por parte dos agentes do Estado; que subalterniza a perspectiva da saúde coletiva e mistifica a realidade contribuindo para acentuar os danos sociais decorrentes da “questão das drogas”. Por tudo isso, é incompatível com uma ética fundada na defesa da liberdade, na radicalização da democracia para enfrentamentos das múltiplas formas de desigualdades sociais, no pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais e na afirmação de valores que expressam as conquistas históricas e humano-genéricas. Ou seja, a autora revela as contradições expressas entre a ideologia proibicionista e o projeto ético-político do Serviço Social.

Contudo, assistentes sociais inseridos nas políticas sociais e criminais se defrontam cotidianamente com a “questão das drogas”, mas também, estão imersos na estratégia contemporânea de gestão da “barbárie”, como aponta Brites (2015, p. 124), por meio da “[...] articulação orgânica de repressão as “classes perigosas” e assistencialização minimalista das políticas sociais dirigidas ao enfrentamento da “questão social””.

No entanto, nossas atribuições e competências não podem se confundir com a visão policesca, criminalizante e de imposição de normas ou condutas aos usuários, tampouco, de julgamento moral e senso comum punitivo aos pequenos comerciantes e produtores de psicoativos alvos potenciais da criminalização. Não é possível deixar de considerar as determinações materiais deste fenômeno, e ainda, à sua funcionalidade político-econômica à reprodução capitalista. Em qualquer área de atuação, não se pode deixar a requisição institucional transformar nosso legado de uma intervenção crítica, criativa e competente nas nossas análises e respostas profissionais, em agentes de controle e de repressão. Afinal, temos a defesa da liberdade e da autonomia como valor ético central no nosso projeto profissional.

Nesse sentido, reforçamos a necessidade da profissão discutir e enfrentar esse desafio coletivamente, com outros sujeitos e forças sociais, inclusive, não somente nos posicionando contrários às políticas proibicionistas, higienistas e autoritárias por tudo que significam, isto é, pelas direções teóricas, técnicas e políticas fundadas no ideal da abstinência, da diferenciação social e da seletividade que nega a condição de sujeitos de direitos dos usuários de

psicoativos, os estigmatiza, os estigmatiza e que tem a assistência orientada pelo castigo e a punição violando a própria dignidade humana e a laicidade do Estado. Nossa recusa a essa política genocida e produtora de mais barbárie deve ser, principalmente, por sua funcionalidade político-econômica no presente para a acumulação capitalista e para o controle social punitivo das classes populares que são realizados por meio do encarceramento em massa; da privatização dos recursos do fundo público; do desmonte do SUS, etc. Inclusive, a nova Resolução nº 01/2018 do CONAD que reorienta a Política sobre Drogas no país é engrenagem do grande acordo nacional que golpeia, cotidianamente, a democracia e os trabalhadores. Temos que avançar no horizonte ético-normativo de pensarmos e construirmos outra Política de Drogas no Brasil. Esse é apenas um de muitos desafios para nós trabalhadores. Nossa escolha é a resistência!

5. CONCLUSÃO

Ao buscar as conexões existentes entre a “questão das drogas” e a chamada “questão social”, identificando a primeira como uma expressão da segunda, foi preciso elucidar o vínculo orgânico entre o processo de acumulação capitalista e a crescente pauperização da classe trabalhadora. A politização das desigualdades sociais produzidas pela sociabilidade capitalista, a partir da identificação do antagonismo existente entre a exploração do trabalho e as lutas e resistências dos trabalhadores, possibilitou a explicitação política da “questão social” assim como o seu enfrentamento por parte do Estado.

Nosso entendimento é de que a análise da “questão social” contemporânea deve, obrigatoriamente, contemplar as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. A análise, portanto, deve considerar as transformações societárias ocorridas nas últimas décadas do século passado a partir da mudança no padrão de acumulação capitalista; da reestruturação produtiva e do desemprego estrutural; das políticas neoliberais favorecedoras do capital financeiro mundializado.

Como síntese das nossas compreensões, identificamos uma “questão das drogas” vigente, a partir da emergência das drogas como mercadoria; da proibição de algumas destas substâncias tornadas ilícitas; e da crise estrutural do sistema capitalista. A conexão destas determinações tem produzido, de um lado, um lucrativo mercado ilegal de drogas; e de outro, a contínua criminalização e extermínio de frações da classe trabalhadora consideradas “perigosas” ou inúteis para o capital.

Foi nesse solo histórico que buscamos problematizar as respostas profissionais do Serviço Social brasileiro frente à “questão das drogas”, cuja direção ético-política esteja no horizonte dos interesses e necessidades da classe trabalhadora. Isso perpassa pelo firme posicionamento contrário à proibição das drogas, à política de guerra e de defesa da regulamentação da produção, do comércio e do consumo de psicoativos. Além disso, pela defesa da redução de danos e dos direitos sociais e humanos das pessoas com qualquer envolvimento com os psicoativos.

Nesse mirante, o Serviço Social enquanto profissão que participa da reprodução das relações entre as classes, por meio de políticas sociais e criminais sobre drogas, não pode abster-se do debate e da responsabilidade sobre suas posições teóricas, políticas e interventivas. Um projeto profissional emancipatório é, necessariamente, anticapitalista, antirracista, feminista, antimanicomial e antiproibicionista.

6. REFERÊNCIAS

- BATISTA, V. M. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BOITEUX, L. Brasil: Reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. *Revista Sur*, v.12, n. 21, ago. 2015.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)*. Brasília, 2016.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. *Flasco Brasil. Mapa da violência: homicídios por arma de fogo*. Brasília, 2016.
- BRITES, C. M. *Ética e uso de drogas: uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde pública e da redução de danos*. Tese (Doutorado)- Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.
- BRITES, C. M. Política de Drogas no Brasil: usos e abusos. In: (Org.) BOKANY, V. *Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- BRITES, C. M. Consumo de psicoativos, proibicionismo e ética profissional das (os) assistentes sociais. In: (Org.) DUARTE, M. J. O; PASSOS, R. G; GOMES, T. M. S. **Serviço Social, Saúde Mental e Drogas**. Campinas: Papel Social, 2017.
- FERFFERMANN. *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: vozes, 2006.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca*. Vol. 1. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez: CELATS, 1996.
- IAMOMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, O. A questão social. *Ci. & Tróp.*, Recife, v. 17, n. 2, p. 189-202, jul./dez. 1989.

IANNI, O. *Escravidão e Capitalismo*. São Paulo: HUCITEC, 1978.

LABROUSSE, Alain. *Geopolítica das Drogas*. São Paulo: Desatino, 2010.

LIMA, R.C.C. *Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil – Estados Unidos e os organismos internacionais*. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anitta, 1981.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas*. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1989. (Série A questão social no Brasil).

NETTO, Z. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLMO, Rosa Del. *A face oculta da droga*. 1ª reimp. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

PRADO JR, C. *A Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RODRIGUES, T. Drogas e Proibição: um empreendedorismo moral. In: FEFFERMANN, M; FIGUEIREDO, R; ADORNO, R. (Orgs). *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. *O Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres*. Brasília: FLASCO-Brasil, jun. 2009. (Série Estudos e Ensaios).

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovan. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, V. E; SOARES, C. B. O consumo de substâncias psicoativas na perspectiva da saúde coletiva: uma reflexão sobre valores sociais e fetichismo. *Saúde & Transformação Social*, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 38-54, 2013.

SILVA, I. M. F. *Questão Social e Serviço Social no Brasil*. Campinas: EdFMT; Papel Social, 2014.

WILIAMS, E. *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.